



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1004690](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JOSE THADEU MACEDO SANTIAGO LTDA**, CNPJ **16.283.038/0001-59**, pelo preço total de **R\$ 4.136,40 (quatro mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme proposta (doc. 0997389), para fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à referida Promotoria de Justiça Regional, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0996930) e no Termo de Referência (doc 1004638).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 01/04/2024, às 22:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005383** e o código CRC **AE12B0AD**.